



# inforLavoura

28 de Junho a 4 de Julho

Publicação n.º 26

## PEPAC: «Apoio à Apicultura para a Biodiversidade»

Pág.2



Previsões agrícolas –  
Junho 2024

Pág.3

Avisos Agrícolas  
Estação de Avisos de  
Entre Douro e Minho  
- vinha

Pág.4

Boletim de Preços  
- Gasóleo Agrícola

Pág.5

## Webinar “Agroecologia: Organizar para Comercializar de forma justa” decorre a 3 de Julho

Organizar para Comercializar de forma justa”, com início às 14h30. Esta é a segunda de sete iniciativas integradas no Ciclo de Conferências “Granjear Saberes, Construir o Futuro”, sobre a transição agroecológica em Portugal partindo da realidade da Agricultura Familiar Portuguesa, e vai debruçar-se sobre os modelos de comercialização agroecológicos, contando com diversas intervenções e apresentações sobre o tema.

As datas e os temas dos próximos webinars são: “Agroecologia: Floresta e Baldios” (10 Julho), “Agroecologia: Produzir Alimentos, cuidar o ambiente e os recursos naturais” (17 Julho), “Agroecologia a produzir” (22 Julho) e Agroecologia a produzir - produção animal” (31 Julho).



[Leia a notícia](#)

## PEPAC: «Apoio à Apicultura para a Biodiversidade»

Foi publicada a [Portaria n.º 171/2024/1](#), de 24 de Junho, que estabelece o regime de aplicação da intervenção C.1.1.6 «Apoio à apicultura para a biodiversidade», integrada na intervenção C.1.1. «Compromissos agro-ambientais e clima», do domínio C1 «Gestão ambiental e climática» do eixo C «Desenvolvimento Rural» do PEPAC no continente.

Destinado aos apicultores, visa contribuir para a polinização natural de plantas, promovendo a conservação e recuperação da biodiversidade da flora autóctone, apoiando a manutenção da população de abelhas.

Os **critérios de elegibilidade** das operações à data da submissão da candidatura devem cumprir com as seguintes condições:

- Contemplar, no mínimo, 10 colmeias por candidatura, sendo que cada apiário não pode ultrapassar 100 colmeias;
- Contemplar apiários georreferenciados no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA);
- Respeitem uma distância mínima, entre apiários, de:
  - 400 m, para apiários entre 11 e 30 colmeias;
  - 800 m, para apiários entre 31 e 100 colmeias.

### Valores do apoio:

Escalão em função do número de colmeias	Montante fixo (€/beneficiário)
≥ 10 e < 25 colmeias	125,00
≥ 25 e < 50 colmeias	250,00
≥ 50 e < 150 colmeias	625,00
≥ 150 e < 250 colmeias	1324,00
≥ 250 e < 500 colmeias	2060,00
500 colmeias	3000,00

As candidaturas são realizadas através de formulário electrónico no [portal da Agricultura](#) e no [portal do PEPAC](#), e estão sujeitas a confirmação por via electrónica, considerando-se a data de submissão como a data de apresentação da candidatura.

## Previsões agrícolas - Junho 2024

Conforme o Boletim Mensal da Agricultura e Pescas, do Instituto Nacional de Estatísticas, as previsões agrícolas indicam aumentos generalizados na produtividade dos **cereais de Outono/Inverno**, resultado das condições meteorológicas favoráveis observadas ao longo de todo o ciclo vegetativo.

A instalação das culturas de Primavera/Verão tem ocorrido normalmente ao Sul do Tejo. Porém, a Norte, houve atrasos, especialmente no **milho para grão**, devido à precipitação, cuja área plantada deve ser 5% menor em comparação com 2023. As sementeiras de **arroz**, embora atrasadas, estão quase concluídas, mantendo a área da campanha anterior. Para o **tomate destinado à indústria**, foram contratados 18,600ha entre a indústria e os produtores, representando um aumento de 9% em relação à área declarada no Pedido Único de 2023.

Devido ao Inverno chuvoso, a instalação da **batata** foi prejudicada, atrasando a plantação, resultando na menor série histórica registada, com uma área de aproximadamente 12.000ha. Foram também afectadas a floração e o vingamento dos frutos nos pomares de **cerejeiras**, que devem apresentar reduções de produtividade pelo segundo ano consecutivo (-25%).

Em Abril de 2024, o peso limpo total de **gado** abatido e aprovado para consumo foi de 38.525ton. Já o peso limpo total de aves e coelhos abatidos e aprovados para consumo atingiu 34.845ton.

O volume de **frango** aumentou 16,6%, totalizando uma produção de 27.560ton (+9,6% em Março). A produção de **ovos** de galinha para consumo cresceu 5,8% (+1,8% em Março), alcançando 10.453ton.

Foram recolhidas 166,500ton de **leite de vaca**, representando uma queda de 2,2% (-0,02% em Março). O volume total de produtos lácteos diminuiu 1,6% (-7,0% em Março), principalmente devido à menor produção de leite para consumo (-4,2%).

Em Maio de 2024, as variações mais significativas no índice de **preços** de produtos agrícolas no produtor foram registadas no azeite a granel (+50,4%), ovinos e caprinos (+16,3%), frutos (+11,5%), ovos (-15,0%) e aves de capoeira (-11,4%). Em comparação com o mês de Abril, as maiores variações ocorreram na batata (-20,0%) e no azeite a granel (-8,4%).

Nota: Os índices apresentados são referentes à base 2020 (2020=100).

## Avisos Agrícolas

### Estação de Avisos de Entre Douro e Minho

Foi publicada a Circular n.º 11/2024, da Estação de Avisos do Entre Douro e Minho, com indicação de medidas a adoptar nas seguintes culturas:

#### Vinha

##### **míldio – *Plasmopara vitícola***

Tendo em contas as condições meteorológicas decorridas até ao momento, verifica-se a existência de condições à ocorrência de infecções secundárias de míldio e ainda primárias, dependendo da quantidade chuva. Mantenha a vinha protegida. Nesta fase, e dependendo da situação em cada vinha e com a previsão meteorológica, poderá utilizar produtos de contacto ou penetrantes. A partir do fecho do cacho, poder-se-ão utilizar fungicidas contendo, entre outras substâncias activas, o cobre.

##### **oídio – *Erysiphe necator***

Tempo enevoadado, quente e com luz difusa, são condições propícias a ataques de oídio. Adicionar à calda anti-míldio um produto contra o oídio, que pode ser enxofre ou utilize fungicidas com acção múltipla.

##### **podridão-negra (Black Rot) – *Guignardia bidwellii***

As videiras são mais sensíveis ao black rot até ao fecho do cacho. Manter a vigilância e na protecção contra o míldio, optar pela aplicação de um fungicida que contenha uma substância activa com acção anti black rot.

##### **flavescência-dourada - *Grapevine flavescence dorée phytoplasma***

Nesta época do ano, são visíveis os sintomas que poderão evidenciar a presença desta grave doença da videira. Os tratamentos contra o insecto vector, por si só, não são suficientes para reduzir e eliminar a doença da flavescência dourada: é também indispensável a identificação e arranque das videiras contaminadas. Deve estar atento e tomar as medidas necessárias!

**podridão-cinzenta - *Botrytis cinerea***

O 2º tratamento standard para prevenir esta doença, deve ser efectuado ao fecho do cacho, que está ainda a decorrer. Ter em conta a necessidade de efectuar o tratamento.

**esca - *Phaeoconiella chlamydospora*, *Phaeoacremonium spp.*, *Fomitiporia mediterranea***

Este ano, foram visíveis muito cedo os sintomas secundários da forma lenta desta doença, que pode levar ao declínio prolongado da videira, por vários anos.

**antracnose-da-videira - *Elsinoe ampelina***

Os tratamentos anti-míldio, se contiverem cobre, controlam, simultaneamente, esta doença.

**traça-da-uva - *Lobesia botrana***

Tendo em conta a indicação do 1º tratamento obrigatório contra a cigarrinha da flavescência dourada, escolher um produto com acção simultânea contra a traça, caso a estimativa de risco indique a necessidade de tratar também contra esta praga.

**cigarrinha-da-flavescência-dourada - *Scaphoideus titanus***

A Portaria n.º 267/2023, publicada no Diário da República n.º 161, 1ª Série, de 21 de Agosto de 2023, exige a obrigatoriedade da luta contra este cicadélídeo em todas as vinhas das freguesias enumeradas no Despacho n.º 10348/2022, de 24 de Agosto de 2022.



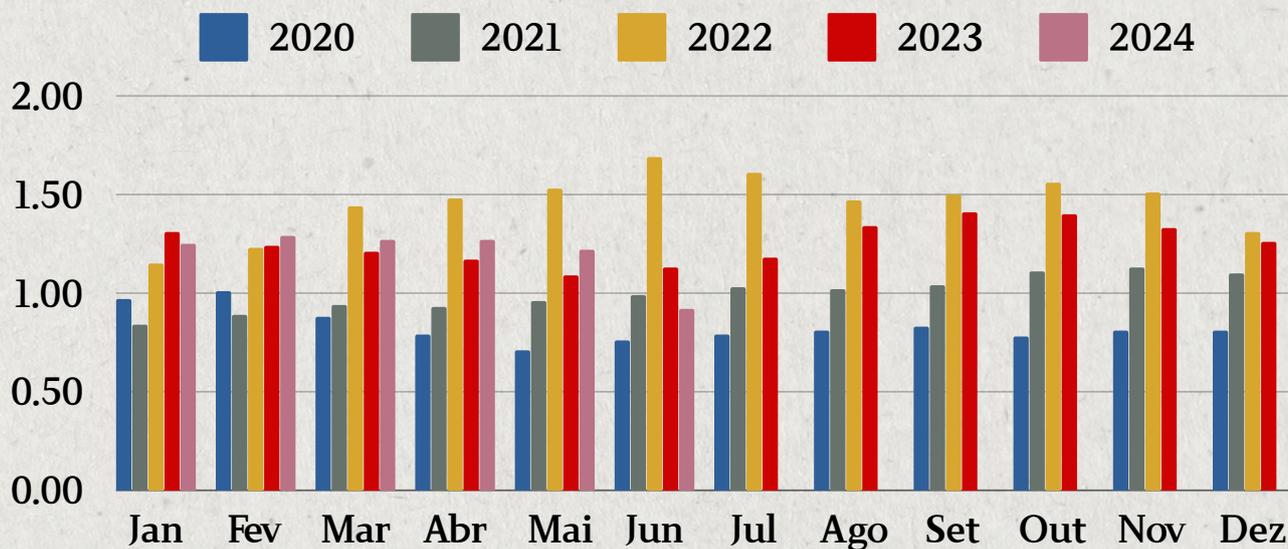
**IMPORTANTE:** não dispensa a leitura da Circular 11/2024, onde se encontram recomendações para o Modo de Produção Biológico.



# Boletim de Preços do Gasóleo Agrícola

## 2020-2024

	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
<b>2020</b>	0,97 €	1,01 €	0,88 €	0,79 €	0,71 €	0,76 €	0,79 €	0,81 €	0,83 €	0,78 €	0,81 €	0,81 €
<b>2021</b>	0,84 €	0,89 €	0,94 €	0,93 €	0,96 €	0,99 €	1,03 €	1,02 €	1,04 €	1,11 €	1,13 €	1,10 €
<b>2022</b>	1,15 €	1,23 €	1,44 €	1,48 €	1,53 €	1,69 €	1,61 €	1,47 €	1,50 €	1,56 €	1,51 €	1,31 €
<b>2023</b>	1,31 €	1,24 €	1,21 €	1,17 €	1,09 €	1,13 €	1,18 €	1,34 €	1,41 €	1,40 €	1,33 €	1,26 €
<b>2024</b>	1,25 €	1,29 €	1,27 €	1,27 €	1,22 €	0,92 €						



Fonte: Portal Preços dos Combustíveis Online / Direcção-Geral de Energia e Geologia

## Legislação

- **Portaria n.º 171/2024/1**

Estabelece o regime de aplicação do apoio a conceder, ao abrigo do artigo 70.º do Regulamento (UE) 2021/2015, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere à tipologia de intervenção C.1.1.6 «Apoio à apicultura para a biodiversidade», integrada na intervenção C.1.1. «Compromissos agro-ambientais e clima», do domínio C1 «Gestão ambiental e climática» do eixo C «Desenvolvimento Rural» do Programa Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), no continente.